



Prefeitura do Município de Cajamar  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.094, de 21 de março de 1983.

Dispõe :- "Sobre Abertura de Crédito  
Adicional Especial."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito -  
Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribui-  
ções legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº-  
nº 490/83,

D E C R E T A :

Artigo 1º :- Fica aberto na Diretoria da Fazenda-Divi-  
são de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de  
cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros), destina-  
do à aquisição de 3 (três) máquinas de escrever - IBM.


Artigo 2º :- O crédito aberto no artigo anterior terá  
como cobertura os recursos provenientes do excesso de arrecadação  
previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, aos vinte e um dias-  
do mês março de hum mil novecentos e oitenta e três.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal. 

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSE COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração.